

# Márcia ainda é candidata

O destino da candidatura de Márcia Kubitschek à Câmara dos Deputados começa a ser definido. Hoje à tarde, durante sessão extraordinária, o Tribunal Regional Eleitoral decidirá se acata ou não o pedido de nulidade do registro da candidata, formulado pelo procurador regional eleitoral Haroldo Ferraz da Nóbrega, com base na sentença proferida pelo juiz Simão Guimarães de Souza, da primeira zona eleitoral. Esta sentença anula o processo de transferência do título de eleitora de Márcia, de Minas para Brasília, mas a mantém eleitora no DF, porque ela qui se recadastrou. Haroldo Ferraz da Nóbrega entende que com a anulação do processo de transferência, Márcia perde o domicílio eleitoral de um ano para efeito de registro e, consequentemente, deve ficar fora da disputa eleitoral.

A sentença do juiz Simão

foi confirmada ontem à tarde pelo TRE, durante outra sessão extraordinária. Foram quatro votos contra dois. Este resultado pode ter também uma grande importância no futuro político de Márcia Kubitschek. O advogado dela, Célio Silva, sustenta que o registro da candidata é intocável no momento. "Só depois das eleições, num recurso de diplomação, se ela for eleita, é que se irá discutir essas questões. E isto somente se o TSE confirmar a decisão de hoje (ontem) do TRE", explicou.

Qual a importância, então, do julgamento que haverá hoje à tarde? É simples. Se o TRE entender que Márcia não pode se candidatar, conforme sustenta o procurador regional eleitoral, ela terá seu registro inutilizado. Ou seja, não poderá concorrer. Entretanto, se isto acontecer, o advogado Célio Silva garante que entra-

rá com recurso no TSE para ver modificada a decisão. Mas ele não acredita que o Tribunal Regional Eleitoral acate o pedido. "Não há base legal", sustenta.

Se o Tribunal não acatar o pedido de Haroldo Ferraz da Nóbrega, qual a importância da confirmação da sentença do juiz Simão Guimarães de Souza para a candidatura de Márcia? Também é simples. Se isto acontecer (e se o TSE também confirmar a sentença de Simão) ela continuará registrada. O problema é que, uma vez eleita, algum candidato que se sentir prejudicado — provavelmente o nono mais votado — apresentará recurso de diplomação, solicitando a cassação da candidata, com base na sentença do juiz da primeira zona.

Mas o TSE pode também não confirmar a sentença do juiz. Neste caso, Márcia continuará candidata, sem qualquer problema.

FOTOS: JULIO ALCANTARA



Tensos, candidatos, dirigentes e advogados do PMDB, acompanham o julgamento do processo de Márcia no TRE, que manteve a sentença do juiz Simão Guimarães anulando a transferência de seu título de Minas para Brasília. A juíza Ana Maria Pimentel relatou o caso Márcia no TRE

